Portaria nº 48, de 24 de novembro de 2022.

Nomeia Comissão para Avaliação de Amostras de alimentos preparados (lanches), *buffets e coffee breaks* e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO,

Considerando o item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e item 6 do Termo de Referência do processo administrativo nº 1590891/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão para Avaliação de Amostras de alimentos preparados (lanches), *buffets e coffee breaks* do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentos preparados (lanches), *buffets e coffee breaks* para atender ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO, os seguintes empregados públicos:

I – Isabel Barêa Pastore;
II – Leonídia Cristina Leão; e
III – Paulo Victor Seixo Costa.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da Comissão estão descritas no item 10 do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 e item 6 do Termo de Referência do processo administrativo nº 1590891/2022.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data e será revogada após a assinatura do contrato administrativo referente ao processo nº 1590891/2022.

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100

Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.11.24 12:38:08 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -